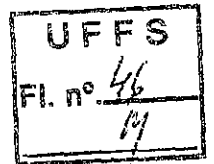




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 759/GR/UFSS/2011

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOÃO ALFREDO BRAIDA, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1135517, para coordenar o projeto “Desenvolvimento da fruticultura na Mesorregião da Grande Fronteira do Mercosul”, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 03 de dezembro de 2011.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFSS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

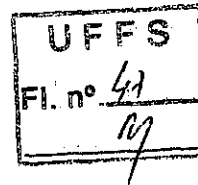
www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609 N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
licitacoes@uffs.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

"Diretoria de Compras e Licitações"

Processo nº. 23205.009368/2011-57 – Dispensa de Licitação nº 289/2011

Assunto: Declaração de Dispensa de Licitação

Tendo em vista o exposto nas folhas de nº 01 à 46, considero que o objeto do processo supramencionado se enquadra no requisito do Art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;

(...)

Declaro, assim, dispensável à licitação do processo em questão e autorizo a publicação de extrato no D.O.U.

Chapecó/SC, 05 de Dezembro de 2011

PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN

Ordenador de Despesas
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura





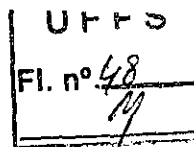
Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Administração

Avenida Getúlio Vargas, 609N
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br

compras@uffs.edu.br



**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 289/2011.**

PROCESSO Nº 23205.009368/2011-57.

DO OBJETO

Contratação de Fundação de Apoio incumbida, regimental e estatutariamente, de apoiar o desenvolvimento de projetos de extensão, para elaboração de diagnóstico e plano estratégico de fruticultura, bem como a realização de planejamento estratégico e modelo de gestão das atividades de fruticultura na Mesorregião da Grande Fronteira do MERCOSUL.

DA JUSTIFICATIVA

Trata-se Fundação de Apoio incumbida de apoiar projetos de extensão junto a UFSC, Instituição tutora da UFFS..

DO CONTRATADO

FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISA SOCIECONÔMICA -
FEPESE

C.N.P.J: 83.566.299/0001-73

DO VALOR

O valor é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

DA BASE LEGAL

Art. 24, Inciso XIII da Lei 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Autorizo e **RATIFICO** a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Chapecó, 05 de Dezembro de 2011

JAIME GIOLO

Reitor da UFFS

